



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8184/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, SENHOR VICTOR HUGO OZORIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, § 5º, combinado com o Art. 62, §1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7914/2025, de 08 de dezembro de 2025, que “Regulamenta os arts. 27 a 29 da Lei Complementar nº 424/1994, de 14 de julho de 1994, com última redação dada pela Lei Complementar nº 4196/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório”;

CONSIDERANDO o resultado insatisfatório da Avaliação de Desempenho do período em estágio probatório, realizada pela Comissão instituída pelo Decreto nº 7967/2026, de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 130/2026, de 20 de agosto de 2026, do Secretário do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, que encaminhou o expediente de avaliação de desempenho do servidor;

CONSIDERANDO, finalmente, que foi assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor VICTOR HUGO OZÓRIO, a partir de 21 de agosto de 2026, do cargo efetivo de Engenheiro Civil Especialista em Segurança do Trabalho, que exercia junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, em razão de sua reprovação no estágio probatório, na forma do Artigo 27, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

